



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)   <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## ERRATA PORTARIA Nº 01/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

AFASTAR, o Servidor: **RODRIGO BALDIM**, portador do **RG: 34.302.972-8** e **CPF: 046.250.819-63**, de todas as suas Funções Públicas por tempo indeterminado, conforme Ofício nº700009620431, da Justiça Federal (1ª Vara Federal de Jacarezinho).

\*Essa errata vem corrigir apenas, onde se lê SERGIO INÁCIO RODRIGUES”, entenda-se:” DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR”, permanecendo as demais disposições da publicação original.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 04 de janeiro de 2021

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal